



AVISO

Mobilidade Interna Intercarreiras na Categoria de Assistente Técnico

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO em cumprimento do disposto nos artigos 92.º e 93.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e por meu despacho proferido em 08 de novembro e com efeitos reportados a 01 de novembro de 2024, foi determinada a mobilidade intercarreiras da categoria e carreira de Assistente Operacional para a categoria de Assistente Técnico (Eletricista), do trabalhador Eduardo Jorge Abrantes Teixeira de Carvalho Rodrigues, com a remuneração correspondente à posição 1.ª, nível 7, por um período máximo de 12 meses.

Paços do Município de Carregal do Sal, 08 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.